

RESOLUÇÃO CONSEACC/CP 12/2016

APROVA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DE DISCIPLINAS PRESENCIAIS COM DISCIPLINA EM MODALIDADE A DISTÂNCIA, DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Campus - CONSEACC, do Campus Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento e em cumprimento à Resolução CONSEPE 11/2011 e à deliberação do Colegiado em 29 de agosto de 2016, constante do Parecer CONSEACC/CP 8/2016, Processo CONSEACC/CP 8/2016, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o quadro de equivalências de disciplinas presenciais com disciplina em modalidade a distância, dos cursos de graduação do Campus Campinas da Universidade São Francisco – USF, conforme abaixo:

| | |
|--|---|
| ED00056 – MATEMÁTICA EMENTA: Conjuntos Numéricos. Razão e Proporção. Regras de Três. Porcentagem. Expressões algébricas. Funções de uma variável. OBJETIVOS: Desenvolver habilidades de interpretação e resolução de problemas que utilizem conjuntos numéricos, operações com números, razão e proporção, regra de três, porcentagem e funções de uma variável. | GR01843 – MATEMÁTICA EMENTA: Conjuntos Numéricos. Razão e Proporção. Regras de Três. Porcentagem. Expressões algébricas. Funções de uma variável. OBJETIVOS: Desenvolver habilidades de interpretação e resolução de problemas que utilizem conjuntos numéricos, operações com números, expressões algébricas, razão e proporção e funções de uma variável. |
| | GR02170 – MATEMÁTICA EMENTA: Conjuntos Numéricos. Razão e Proporção. Expressões algébricas. Funções de uma variável. OBJETIVOS: Desenvolver habilidades de interpretação e resolução de problemas que utilizem conjuntos numéricos, operações com números, expressões algébricas, razão e proporção e funções de uma variável. |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Campinas, 29 de agosto de 2016.

Prof. Fernando César Gentile
Presidente